

REQUERIMENTO Nº: 055/2023

Autor: Geovane dos Reis Silva

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0042/2023 –22/03/2023.**

Nobre Edil, essas empresas são regidas pelas regras da iniciativa privada, sendo que as concessionárias CPFL e COPASA estão relutantes quanto à disponibilizar postos de atendimento para os usuários, priorizando os canais digitais de atendimento. Todavia, estas empresas serão oficializadas pela Administração Municipal para que o posicionamento das prestadoras de serviços de água e energia seja disponibilizado à esta E. Casa de Leis, para conhecimento e análise.